



## Indicação Nº 2079/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação do Dia Municipal da Cultura Popular**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação do Dia Municipal da Cultura Popular**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A criação desta data tem como objetivo valorizar, preservar e promover as expressões culturais tradicionais que fazem parte da identidade de Itapevi. A cultura popular é a manifestação viva da história, dos costumes, das crenças e da criatividade do povo, refletindo a diversidade e a riqueza cultural do nosso município. Por meio de festas, danças, músicas, culinária, artesanato e outras formas de expressão, a cultura popular contribui significativamente para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e da identidade local, além de fomentar o turismo, a economia criativa e o desenvolvimento social.

Reconhecer oficialmente um dia dedicado à cultura popular é também uma forma de garantir visibilidade e apoio às comunidades e aos fazedores de cultura, incentivando a transmissão dos saberes tradicionais às novas gerações. A instituição desta data no calendário oficial do município será um marco importante para a valorização da cultura como instrumento de inclusão, educação e transformação social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 2079/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6877/2025 - 22/04/2025 14:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4G04-P3XG-1S8H-82C5





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4G04P3XG1S8H82C5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4G04-P3XG-1S8H-82C5**

